

EXTRATOS

EXTRATO Nº 061/2018 – DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 013/2018-FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018/0570

3. DATA DA ASSINATURA: 27/03/2018

4. PARTICIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa HUGHES TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA.

5. OBJETO: O presente pacto tem por objeto a aquisição de 55 (cinquenta e cinco) links de comunicação de dados via satélite VSAT em banda C, incluindo sua instalação/desinstalação, o fornecimento dos insumos necessários, operação, manutenção e gerência proativa, em conformidade com o especificado no Termo de Referência e seus anexos.

6. VALOR: Pela aquisição do objeto contratual e serviços executados, a CONTRATANTE pagará o valor de R\$ 2.323.509,90 (Dois milhões trezentos e vinte e três mil quinhentos e nove reais e noventa centavos), desde que atendidas pela CONTRATADA às exigências para a liquidação da despesa; sendo disposto da seguinte forma:

Item	Material	Qtd	Qtd Mensal	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total
2	Serviços de comunicação de dados de 62 links via Satélite em Banda C, contemplando o fornecimento de equipamentos, instalação, operação, manutenção e gerência proativa dos serviços contratados, pelo período de 12 meses perfil de tráfego 1024/2024 kbps.	55	12	R\$ 2.600,00	R\$ 143.000,00	R\$ 1.716.000,00
3	Serviços de Instalação de links via Satélite + Mudança de endereço	55	Único	R\$ 11.045,58		R\$ 607.506,90

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato decorreu da Adesão à Ata de Registro de Preços vinculada ao Pregão Eletrônico SRP nº 006/2017, realizada pela Amazonas Distribuidora de Energia S/A, tendo amparo legal e integralmente na Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e suas alterações, e subsidiariamente, nas normas da Lei nº 8666/93 e suas alterações, bem como o Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, que regulamenta o Pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns e do Decreto 7.892/13, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços.

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33903908, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2018NE00440, de 26/03/2018, no valor de R\$ 1.918.340,25 (Um milhão novecentos e dezoito mil trezentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos). Créditos referentes à cobertura dos meses de março (proporcional) a dezembro de 2018, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite permitido na forma do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 27 de março de 2018.

Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 056/2018 – DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 015/2018-FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018/6732

3. DATA DA ASSINATURA: 28/03/2018

4. PARTICIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S.A.

5. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de **seguro total de 27 (vinte e sete) veículos da frota do CONTRATANTE**, na modalidade de valor de mercado referenciado (100% da Tabela FIPE) com as Responsabilidades Cíveis Facultativas – RCF, Acidente Por Passageiro – APP, com cobertura adicional de assistência 24 (vinte e quatro) horas, com caminhão guincho, sem limite de quilometragem e demais coberturas descritas no Termo de Referência.

6. VALOR: Pelo prêmio integral do seguro a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância de **R\$ 31.754,94 (Trinta e um mil setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)**.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato decorreu da Portaria nº 709/2018-PTJ, que dispensou a licitação com fulcro no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano X, Edição nº 2360, Caderno Administrativo, em 03/04/2018, à pág. 07, tendo amparo legal, integralmente, nas normas da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903969, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2018NE00494, de 28/03/2018 no valor de **R\$ 31.754,94 (Trinta e um mil setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)**.

9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de **03 (três) meses**, contados da data da assinatura do contrato.

Manaus, 28 de março de 2018.

Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas